



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 190/24

Trata-se de projeto de lei, de autoria das nobres Vereadoras Cris Monteiro e Zoe Martinez, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Domingo Aéreo.

A proposta foi aprovada em 2ª discussão, em 14 de outubro, na forma do Original com Emenda da Liderança de Governo, durante a 43ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto da redação final:

PROJETO DE LEI Nº 190/24

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para
incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São
Paulo o Domingo Aéreo – Força Aérea Brasileira, a
ser celebrado no último domingo de setembro.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º



CCXIII – último domingo de setembro:

.....

- o “Domingo Aéreo – Força Aérea Brasileira”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em